PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1149 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio com Instituições Financeiras e Consignar parcelas de financiamento em folha de pagamento, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituições financeiras para a realização de empréstimos a servidores públicos Municipais.

Art. 2° - Para dar atendimento a operação financeira que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os descontos das prestações da referida operação na folha de pagamento do servidor.

Art. 3° - Os descontos das parcelas do empréstimo serão realizada somente com autorização expressa do servidor.

Art. 4° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

CEZAR INACIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL